

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

409

/17

Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 202/2017

Processo nº 247/17

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 202/2017 - Constitui como informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para vagas nas creches e escolas de Educação Infantil no âmbito do Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Foi apresentada proposição substitutiva ao projeto original, no intuito exclusivo de corrigir a ementa da propositura, deixando-a em maior consonância com suas disposições normativas.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do Substitutivo.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

Em virtude do objeto da alteração proposta pelo Substitutivo, vislumbra-se a desnecessidade de novo encaminhamento à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

20 OUT 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria